


**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 101-118 do item (4;10;11;18) conforme o edital, do **processo de compras nº 091/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: **27.325.768/0001-91** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo.

Aparecida de Goiânia, 28 de outubro de 2019


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Diego Silva N. de Olive.
Gerente de RH
CREDEQ